



DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019/FMS

IMPUGNANTE: PLANENGE ENGENHARIA EIRELI

PROTOCOLO Nº 1.166/2020

Trata-se de impugnação ao edital de Tomada de Preços nº 02/2019/FMS formalizada tempestivamente pela empresa acima identificada, em face da regra descrita no item 4.1.3 – Quanto à Qualificação Técnica, subitem b.2.2 do edital, que traz:

4.1.3 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

[...]

b.2.2 Certidão de Acervo Técnico (CAT) Profissional emitido pelo CREA ou CAU deste mesmo Engenheiro Civil ou Arquiteto que comprove ter o mesmo se responsabilizado por serviços de Engenharia na área hospitalar e ou clínica e ou semelhante, com área de no mínimo (...)

A impugnante, em suma, aduz que não deve haver distinção na execução dos serviços descritos no item acima mencionado, independentemente do fim a que se destinará o imóvel. Alega ainda que tal exigência “frustra indevidamente o caráter competitivo do certame”.

Por se tratar de contestação puramente técnica, colheu-se manifestação do Engenheiro que integra o corpo técnico do Município, Sr. Richard Rodrigues Alexandre, o qual opinou pela retirada da exigência em comento do item b.2.2, devendo, contudo, tais características serem inseridas para análise dos atestados de capacidade técnica.



Município de Tubarão

Dessa forma, com base na manifestação técnica já destacada, julga-se *procedente* a presente impugnação, reformando-se o item b.2.2 do edital em destaque.

Na mesma linha, acatando ainda proposição do corpo técnico do Município retifica-se o item editalício 4.1.3, “b.1”, que terá a seguinte redação:

b.1. Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA ou CAU, que mostre que a empresa está exercendo ou exerceu atividade na área hospitalar e ou clínica e ou semelhante com o objeto deste edital;

Fixa-se nova data para a sessão de abertura da referida licitação, qual seja, **20/02/2020**, às **15 horas**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos.

Dê-se ciência. Publique-se.

Tubarão, 03 de fevereiro de 2020.

DAISSON JOSÉ TREVISOL

Diretor-Presidente